

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi União Metropolitana RS**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi União Metropolitana RS foi de 9,5% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	610.746	596.751	577.935	566.573	546.318	529.998	533.769	547.402	495.426	485.197
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.257	6.516	3.461	3.052	3.008	2.972	2.133	2.088	2.094	1.617
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>604.489</b>	<b>590.235</b>	<b>574.473</b>	<b>563.521</b>	<b>543.310</b>	<b>527.026</b>	<b>531.636</b>	<b>545.313</b>	<b>493.332</b>	<b>483.580</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	188.408	169.301	157.006	144.867	136.760	126.977	117.131	100.557	93.284	90.297
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(124.895)	(112.516)	(105.827)	(97.039)	(92.726)	(85.993)	(80.359)	(68.780)	(64.243)	(62.793)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>63.514</b>	<b>56.785</b>	<b>51.179</b>	<b>47.828</b>	<b>44.035</b>	<b>40.984</b>	<b>36.772</b>	<b>31.778</b>	<b>29.041</b>	<b>27.505</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	63.467	59.788	57.405	57.515	53.864	49.796	44.781	43.450	40.275	38.236
21 Exposição Total	668.003	647.020	625.653	611.349	587.345	568.011	568.409	577.091	522.373	511.085
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	9,50	9,24	9,18	9,41	9,17	8,77	7,88	7,53	7,71	7,48